

REGISTRADO
Nº Livro nº 003 Fls. 46
Sob. Nº 12 Em 12/11/18
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Servidor Responsável



PROTCCOLO
Protocolo no Livro Nº 005
as folhas 86/187 sob Nº 2045
Câmara Municipal 12/11/2018
Funcionário / Encarregado

Ato da Presidência de nº 12/2018.

“Declara que no dia 16/11/2018, será considerado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte – GO.”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, José Osmar Brito Leite, no uso de suas atribuições legais, pelo presente ato,

Considerando o feriado nacional do Dia da Proclamação da República – 15 de Novembro (quinta-feira).

RESOLVE:

I - Declara que no dia 16/11/2018, será considerado ponto facultativo no expediente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte – GO, ficando, ressalvadas as atividades de interesse do legislativo municipal, sendo que o expediente normal será retornado no dia 19/11/2018, às 08 horas.

II - Os serviços de protocolos deverão adequar-se aos dias normais do expediente interno da Câmara Municipal.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 12 de Novembro de 2018.


Vereador José Osmar Brito Leite

Presidente da Câmara

José Osmar Brito Leite
Pres. da Câmara Mun. de Alvorada do Norte
Estatuto 2017/2025